

PROJETO DE LEI Nº _____ 2017

EMENTA: “DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA À ENTIDADE ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE APOIO A VULNERÁVEL – ACAV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de utilidade pública a entidade **ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE APOIO A VULNERÁVEL – ACAV**, localizada na Rua Monte Castelo, Quadra “U”, Lote 17, Bairro Alto da Bela Vista, CEP 75105-570, Anápolis-GO, inscrita no CNPJ 26.521.421/0001-51.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 27 de março de 2017.

AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO

VEREADOR

SD

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de entidade que visa colaborar no aprimoramento do processo educacional, recreativo, filantrópico, assistencial, cultural, promocional e na integração família-escola-comunidade.

Requerendo aos pares a sua aprovação para a regualrização juntos aos órgãos competentes para a aprovação de convênios.

Sala das Comissões, 27 de março de 2017.

AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO

VEREADOR

SD